

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

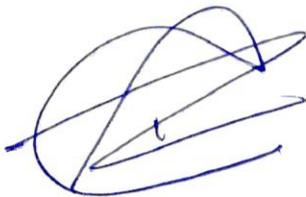
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 28 de Fevereiro de 2020, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local Câmara Municipal, cito à Rua Lino Beno Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019. Rodrigo Scatolin, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 22.799.897,82, sendo R\$22.799.897,82 de Receitas Correntes e R\$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 20.309.388,25 para as Receitas Correntes e R\$ 1.261.117,03 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 21.570.505,28. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 21.581.025,00, sendo R\$ 19.057.830,00 de Despesa corrente e R\$ 2.409.195,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 18.129.640,55 em Despesas Correntes e R\$ 3.499.101,60 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 21.628.742,15. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 21.570.505,28, as despesas somam a importância de R\$ 21.628.742,15 resultando num Superávit na ordem de R\$ 3.412.683,76. O Resultado Primário realizado até o Terceiro Quadrimestre 2019 registra o valor de R\$ 52.402,43 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 3.822.541,97, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta abaixo do previsto no valor de R\$ 3.874.944,40. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primarias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 20.878.309,29 ficando acima das despesas primarias, que registram a importância de R\$ 20.825.906,86. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 0,00, ficando R\$ 1.643.672,23 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ -1.643.672,23. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 27,67, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 6.215.643,46, constatou-se que R\$ 1.862.412,50 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 4.353.230,96 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 30,06% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 5.788.530,21, deste total, R\$ 3.325.787,72 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 2.216.958,36 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 95.560,00 fora aplicado em Ensino Superior e R\$ 150.224,13 fora aplicado em Serviço da Dívida Interna. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o

quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.966.548,14, o que equivale a 100,14% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 1.189.019,02 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 54,17% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 50,51% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,66% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 21.581.025,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 21.753.554,96. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.812.796,25 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 100,80% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.



Ibema(PR), 28 de Fevereiro de 2020

